



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO N.º 01/2024

Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 01/2024 - Contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza para realização de limpeza da laje do Plenário.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao contrato principal, gerado através da **Portaria n.º 005/2024 - Contrato n.º 01/2024**, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede a Praça das Palmeiras, n.º 55 - Centro, na cidade de Lençóis Paulista, inscrita no CNPJ sob n.º 54.724.133/0001-30, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO DE ASSIS NAVES**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, residente à Rua das Graúnas, n.º 209, bairro Jardim Nova Lençóis, Lençóis Paulista/SP, CEP 18685-570, portador da cédula de identidade de RG n.º 9.934.816 e CPF/MF n.º 984.923.658-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALTAIR DE JESUS DOMINGUES 24561368884**, com sede à av. Luiz Paccola Sobrinho, n.º 254, Jardim Monte Azul, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, CEP 18682-758, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.032.039/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. **ALTAIR DE JESUS DOMINGUES**, brasileiro, casado, Proprietário, portador da cédula de identidade de RG n.º 26.739.509-7 e CPF n.º 245.613.688-84, residente e domiciliado na cidade de Lençóis Paulista, sito à rua Júlio Ursaia, n.º 17, Jardim Monte Azul, CEP 18682-720, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que têm entre si justo e aditado o Contrato n.º 01/2024, nas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 01/2024 por mais 12 meses.

DOS PRAZOS

Cláusula 2ª A vigência do contrato será de **22 de março de 2025 a 21 de março de 2026**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

Cláusula 3ª Ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem assim contratados, firmam o presente aditivo para que produza seus devidos efeitos.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 18 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
FRANCISCO DE ASSIS NAVES
Presidente

CONTRATADA: ALTAIR DE JESUS DOMINGUES 24561368884
ALTAIR DE JESUS DOMINGUES
Proprietário

Testemunhas:

1- _____
Nome: Silvia Lana Felipe
RG: 13.910.429

2 - _____
Nome: Grazielle Francine Blanco
RG: 47.091.702-7



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

CONTRATADO: **ALTAIR DE JESUS DOMINGUES 24561368884**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **01/2024 – Termo Aditivo n.º 01**

OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato n.º 01/2024 por mais 12 (doze) meses**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 18 de fevereiro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Francisco de Assis Naves

Cargo: Presidente

CPF: 984.923.658-20



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Francisco de Assis Naves

Cargo: Presidente

CPF: 984.923.658-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Francisco de Assis Naves

Cargo: Presidente

CPF: 984.923.658-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Altair de Jesus Domingues

Cargo: Proprietário

CPF: 245.613.688-84

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Francisco de Assis Naves

Cargo: Presidente

CPF: 984.923.658-20

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Antonio Severo dos Santos Filho

Cargo: Vigilante

CPF: 066.082.798-09

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

CNPJ Nº: **54.724.133/0001-30**

CONTRATADA: **ALTAIR DE JESUS DOMINGUES 24561368884**

CNPJ Nº: **38.032.039/0001-63**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **01/2024 - Termo Aditivo n.º 01**

DATA DA ASSINATURA: **18/02/2025**

VIGÊNCIA: **12 meses** (22 de março de 2025 à 21 de março de 2026)

OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato n.º 01/2024 por mais 12 (doze) meses**

VALOR (R\$): --

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 18 de fevereiro de 2025.

RESPONSÁVEL: Francisco de Assis Naves

Cargo: Presidente

E-mail: vereadorchiconaves@camaralencois.sp.gov.br

Assinatura: _____